



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO Nº / 2026

Requer o envio de ofício solicitando informações sobre a política municipal de atenção à população em situação de uso problemático de álcool e outras drogas após as ações de dispersão na região da Luz, bem como acerca do espalhamento de cenas de uso aberto.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos inerentes à administração, dentro da competência da Comissão”, de acordo com o artigo 46, inciso III, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO que, em maio de 2025, a região central de São Paulo assistiu ao esvaziamento repentino do “fluxo” da Cracolândia, evento que foi comemorado publicamente pelo Governador Tarcísio de Freitas e pelo Prefeito Ricardo Nunes como o “fim da Cracolândia”, com declarações oficiais afirmando que “venceram um problema de 30 anos”;

CONSIDERANDO que, no entanto, mapeamento feito pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) em 2024 identificou 72 pontos de aglomeração de usuários de drogas em

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA LUNA ZARATTINI**

diferentes regiões da capital, e a própria Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) reconhece que a cidade possui 72 “Cracolândias”, e não apenas uma no centro¹;

CONSIDERANDO que mais de 260 pontos de circulação de usuários foram identificados apenas no distrito de Santa Cecília e arredores, com usuários se movimentando constantemente entre ruas, praças e avenidas, e que comerciantes e movimentos sociais contestam a narrativa oficial, afirmando que a Cracolândia não acabou – apenas se espalhou pela cidade²;

CONSIDERANDO que a política de dispersão forçada tem sido duramente criticada por movimentos sociais e defensores de direitos humanos, que apontam que a atuação violenta das forças de segurança impede usuários de acessar políticas públicas de saúde e assistência social, agravando a situação de vulnerabilidade;

REQUEIRO que esta Douta Comissão aprove o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e à Secretaria Municipal de Gestão (SGM), solicitando as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem ciência de que, após as ações de dispersão, as cenas de uso aberto se multiplicaram por centenas de pontos na cidade? Ou o Poder Executivo nega que ainda existam cenas de uso na capital, alegando desconhecimento?
2. Quais medidas estão sendo adotadas para atender a população em situação de uso problemático de álcool e outras drogas que se encontra dispersa por esses múltiplos pontos da cidade?

1

<https://jornal.usp.br/atualidades/a-cidade-de-sao-paulo-possui-72-cracolandias-e-nao-aindas-uma-no-centro-da-capital/>

2

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2026/05/apos-esvaziamento-da-cracolandia-usuarios-circulam-por-260-pontos-da-santa-cecilia.shtml>

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA LUNA ZARATTINI**

3. Como as equipes de saúde e assistência social estão lidando com o fenômeno da dispersão pulverizada e com as dificuldades de atendimento decorrentes da pulverização, considerando que a dispersão dificulta o acesso dos usuários aos serviços de saúde e assistência?
4. Interação entre segurança e políticas sociais – Houve integração entre as operações de segurança – dispersões forçadas realizadas pela GCM e Polícia Militar – e as ações das pastas de saúde, assistência social e direitos humanos? Se sim, como essa integração ocorreu na prática? A Prefeitura tem conhecimento de relatos de violência policial e da GCM contra usuários durante as ações, e que medidas foram adotadas para apurar tais denúncias?
5. A Prefeitura dispõe de dados atualizados sobre o número de pessoas em situação de uso problemático de drogas dispersas pela cidade fora (dentro do eixo central e também fora dele)? Se sim, solicitamos que sejam apresentados. Ademais, requeremos informações sobre o monitoramento do fenômeno da pulverização e sobre o que tem sido feito para garantir o direito humano à saúde e à assistência social dessa população.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania